



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.506
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.706 DE 23/02/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.08.02			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		.0018	URBANISMO	
18.541.0018.10xx			AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 0km	350.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00		01	Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL				350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM